

The coat of arms of Itatiaia is centered in the background. It features a yellow castle tower at the top, a shield with a white eagle and green mountains, and a banner at the bottom with the text 'ITATIAIA' and '1º JUNHO 1989'.

PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

GESTÃO 2025/2026

Câmara Municipal de Itatiaia- RJ



PLANO ESTRATÉGICO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA

BIÊNIO 2025/2026

APRESENTAÇÃO

A Câmara Municipal de Itatiaia, enquanto Poder Legislativo responsável pela representação da população, fiscalização dos atos do Poder Executivo e elaboração de normas de interesse coletivo, apresenta o presente Plano Estratégico referente ao biênio 2025/2026.

O planejamento estratégico constitui importante instrumento de gestão pública, voltado à definição de metas, prioridades e diretrizes institucionais, permitindo maior eficiência administrativa, transparência nas ações governamentais e fortalecimento da participação cidadã.

Este plano foi elaborado considerando os princípios constitucionais da Administração Pública previstos no art. 37 da Constituição Federal legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência bem como as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, da Lei de Acesso à Informação, da Lei Geral de Proteção de Dados e demais normativas aplicáveis à administração pública moderna.

A presente gestão busca consolidar uma Câmara mais acessível, transparente, eficiente e próxima da população, promovendo ações voltadas ao fortalecimento institucional, à modernização administrativa e ao desenvolvimento sustentável do município.

O documento estabelece objetivos estratégicos claros e compreensíveis, permitindo que qualquer cidadão acompanhe, compreenda e fiscalize as ações desenvolvidas pelo Poder Legislativo Municipal.



MESA DIRETORA

10ª LEGISLATURA – 1ª FORMAÇÃO

Período: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itatiaia é o órgão responsável pela direção dos trabalhos legislativos e administrativos da Casa, competindo-lhe a condução das atividades institucionais, administrativas e organizacionais do Poder Legislativo Municipal.

Compete à Mesa Diretora assegurar o regular funcionamento da Câmara Municipal, observando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, promovendo a boa gestão administrativa, a transparência pública e o fortalecimento institucional.

A composição da Mesa Diretora da 10ª Legislatura – 1ª Formação, para o biênio 2025/2026, ficou assim constituída:

- Presidente: Bruno Diniz
- 1º Vice-Presidente: Vaninho
- 2º Vice-Presidente: Thiaguinho
- 1º Secretário: João Marcio
- 2º Secretário: Victor Alexandre

A atual Mesa Diretora reafirma o compromisso com a modernização administrativa, o fortalecimento da transparência pública, a responsabilidade na gestão dos recursos públicos e a aproximação entre o Poder Legislativo e a população de Itatiaia.



VEREADORES DA 10ª LEGISLATURA

Período: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028

A Câmara Municipal de Itatiaia é composta por vereadores eleitos democraticamente para representar os interesses da população, legislar sobre matérias de competência municipal, fiscalizar os atos do Poder Executivo e promover ações voltadas ao desenvolvimento do município.

Compõem a 10ª Legislatura da Câmara Municipal de Itatiaia os seguintes parlamentares:

- Alex Cebinho
- Bruno Diniz
- Elisangela de Vasconcelos
- Fabrício da Mudança
- João Marcio
- Joel
- Léo do Açaí
- Patrick Mota
- Pipia
- Thiaguinho
- Vaninho
- Victor Alexandre
- Vini Celular



MISSÃO

Representar a população de Itatiaia com responsabilidade, ética, transparência e compromisso público, exercendo as funções legislativa, fiscalizadora, administrativa e institucional de forma eficiente, promovendo políticas públicas e ações que contribuam para o desenvolvimento social, econômico e sustentável do município.

VISÃO

Ser reconhecida como uma instituição legislativa moderna, transparente, acessível e eficiente, fortalecendo a confiança da população nas instituições públicas e ampliando a participação cidadã nas decisões de interesse coletivo.

VALORES INSTITUCIONAIS

Transparência

Garantir ampla divulgação dos atos administrativos, financeiros e legislativos, assegurando ao cidadão o acesso claro às informações públicas.

Ética

Atuar com integridade, moralidade, responsabilidade e respeito ao interesse público.

Eficiência

Promover gestão responsável dos recursos públicos, buscando qualidade, economicidade e melhor resultados para a sociedade.

Legalidade

Assegurar que todos os atos administrativos e legislativos sejam praticados em conformidade com a Constituição Federal e demais normas vigentes.



Participação Cidadã

Estimular a aproximação entre o Poder Legislativo e a população, ampliando os canais de diálogo e participação social.

Inovação

Incentivar a modernização administrativa e tecnológica, buscando soluções eficientes e acessíveis para melhoria dos serviços públicos.

Responsabilidade Social

Desenvolver ações voltadas à promoção do interesse coletivo, da cidadania e da inclusão social.

Sustentabilidade

Adotar práticas administrativas conscientes, visando o uso responsável dos recursos públicos e a preservação ambiental.

Respeito

Valorizar a dignidade humana, a diversidade, a inclusão e os direitos fundamentais.

Compromisso Institucional

Fortalecer a independência e a credibilidade do Poder Legislativo Municipal.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

1. TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E ACESSO À INFORMAÇÃO

1.1. Fortalecimento do Portal da Transparência

Promover a atualização contínua do Portal da Transparência, garantindo informações claras, acessíveis e em conformidade com a legislação vigente.

1.2. Ampliação da Publicidade dos Atos Legislativos



Disponibilizar projetos de lei, atas, sessões, contratos, licitações, empenhos e demais atos administrativos em formato acessível ao cidadão.

1.3. Modernização da Comunicação Institucional

Ampliar os canais oficiais de comunicação da Câmara por meio de redes sociais, site institucional e canais digitais de informação pública.

1.4. Fortalecimento da Ouvidoria e do SIC

Garantir respostas rápidas, claras e eficientes às solicitações da população por meio da Ouvidoria e do Serviço de Informação ao Cidadão.

1.5. Ampliação da Transparência das Sessões Legislativas

Estimular a transmissão ao vivo das sessões plenárias, audiências públicas e eventos institucionais.

2. MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLÓGICA

2.1. Digitalização de Processos

Implantar sistemas eletrônicos para tramitação de processos administrativos e legislativos.

2.2. Gestão Eletrônica de Documentos

Promover organização documental segura, acessível e padronizada.

2.3. Atualização Tecnológica

Investir em equipamentos, softwares e soluções tecnológicas que garantam melhor desempenho das atividades legislativas e administrativas.

2.4. Segurança da Informação

Desenvolver medidas de proteção de dados e segurança digital.



3. GOVERNANÇA, CONTROLE INTERNO E EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA

3.1. Fortalecimento do Controle Interno

Aprimorar mecanismos de fiscalização, acompanhamento e orientação administrativa.

3.2. Planejamento das Contratações Públicas

Promover planejamento anual de aquisições e contratações, buscando economicidade e eficiência.

3.3. Gestão Orçamentária Responsável

Executar o orçamento da Câmara com equilíbrio financeiro e responsabilidade fiscal.

3.4. Capacitação de Servidores

Estimular treinamentos e capacitações contínuas para aperfeiçoamento técnico dos servidores.

3.5. Avaliação e Melhoria Contínua

Implementar práticas de monitoramento institucional visando aperfeiçoamento permanente da gestão pública.

4. PARTICIPAÇÃO POPULAR E CIDADANIA

4.1. Aproximação entre Câmara e Sociedade

Promover ações institucionais voltadas ao fortalecimento do diálogo entre o Legislativo e a população.

4.2. Incentivo à Educação Cidadã

Desenvolver projetos educativos que permitam à população compreender o funcionamento do Poder Legislativo.

4.3. Realização de Audiências Públicas



Estimular a participação popular em debates sobre temas relevantes ao município.

4.4. Inclusão e Acessibilidade

Garantir condições adequadas de acesso físico e digital aos serviços legislativos.

5. PROTEÇÃO DE DADOS E CONFORMIDADE LEGAL

5.1. Adequação à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD

Desenvolver medidas institucionais voltadas à proteção de dados pessoais.

5.2. Elaboração de Normativas Internas

Criar políticas e procedimentos relacionados ao tratamento adequado de informações.

5.3. Capacitação em Proteção de Dados

Promover treinamentos internos sobre privacidade e segurança da informação.

5.4. Controle de Acesso às Informações

Implantar mecanismos de segurança e rastreabilidade no acesso aos sistemas institucionais.

6. SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE INSTITUCIONAL

6.1. Redução do Uso de Papel

Estimular processos digitais e práticas sustentáveis.

6.2. Uso Consciente de Recursos Públicos



Promover ações de racionalização de consumo de água, energia elétrica e materiais administrativos.

6.3. Gestão Sustentável

Incentivar práticas administrativas voltadas à preservação ambiental e responsabilidade social.

7. INFRAESTRUTURA, MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURA FÍSICA

7.1. Acompanhamento da Construção da Nova Sede da Câmara Municipal

A construção da nova sede tem como objetivo proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores, vereadores e colaboradores, bem como oferecer à população um espaço moderno, acessível, seguro e adequado ao pleno funcionamento das atividades legislativas e administrativas.

A nova estrutura contemplará:

- acessibilidade;
- modernização administrativa;
- segurança patrimonial e da informação;
- sustentabilidade;
- adequação tecnológica;
- melhores condições de atendimento ao cidadão.

Considerando o cronograma físico-financeiro da obra, a previsão de conclusão da nova sede está estimada para o exercício de 2028, permanecendo a atual gestão comprometida com o acompanhamento e fiscalização da execução contratual durante o biênio 2025/2026.

7.2. Modernização e Renovação de Equipamentos

Promover a substituição gradual de equipamentos danificados, antigos ou tecnologicamente ultrapassados, visando garantir maior eficiência, segurança e continuidade das atividades administrativas e legislativas.

A modernização da infraestrutura tecnológica compreenderá:

- aquisição de computadores e periféricos;
- renovação de equipamentos de informática;



- melhoria dos sistemas internos;
- modernização dos equipamentos utilizados nas sessões legislativas;
- fortalecimento da segurança digital e operacional.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Plano Estratégico reafirma o compromisso da Câmara Municipal de Itatiaia com a boa governança, a transparência pública, a eficiência administrativa e a valorização da cidadania.

Mais do que um instrumento administrativo, este documento representa o compromisso institucional com uma gestão moderna, responsável e participativa, pautada na legalidade, no interesse público e na busca contínua pela melhoria dos serviços prestados à população.

Destaca-se, ainda, o compromisso institucional com o fortalecimento da gestão pública, por meio da modernização dos processos administrativos, ampliação da transparência, aprimoramento dos mecanismos de controle interno e investimento em soluções tecnológicas voltadas à eficiência, economicidade e qualidade dos serviços prestados à população.

A concretização dos objetivos aqui estabelecidos depende da atuação conjunta dos vereadores, servidores públicos e da própria sociedade, fortalecendo o papel democrático do Poder Legislativo Municipal.

Com planejamento, responsabilidade e compromisso institucional, a Câmara Municipal de Itatiaia busca construir uma administração cada vez mais transparente, eficiente e próxima do cidadão.

Gabinete do Presidente, 02 de janeiro de 2025.

Bruno Guimarães Diniz
Presidente da Câmara